



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 31/2013.
DE 10 de Abril de 2013.**

Exmo. Senhor
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 11 de 25 de Fevereiro de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **09 de Abril de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 10 DE ABRIL DE 2013.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,

Maria Creusa dos Santos Andrade
MARIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 01/2013

Exmo. Senhor
George Roberto R. Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga Bahia

Recebido
Reinaldo Filho
17/04/2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 08/03/13

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Recebi em:
28 02 2013
[Handwritten signature]

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/04/13

INDICAÇÃO Nº 11 /2013

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL), do PSDB, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Povoado **APERTADO DE PEDRAS** – que fica em região de fronteira com o Estado de Sergipe, receba da Municipalidade, por intermédio do setor competente, o atendimento às suas demandas envolvendo ações e serviços básicos.

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS VIAS PÚBLICAS EM DESTAQUE:

- 1 - Trecho de chegada ao povoado a partir da Quadra de Esportes;
- 2 - Rua da Escola Municipal Antonio Bráulio de Carvalho;
- 3 - Rua que dá acesso aos Betos até a encruzilhada (tendo como referência Maria de João de Niceto)
- 4 - Melhoria em toda sua extensão do calçamento da única praça do povoado, circulando pelo templo da Igreja Católica.

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS

- 1 - Reforma geral da Escola Municipal Antonio Bráulio de Carvalho, que merece uma atenção urgente. O prédio surpreende por sua arquitetura e tamanho, possuindo espaço para atender às atividades pertinentes.
- 2 - Reforma do prédio do Mercado Municipal (desativado), chamando a atenção a sua arquitetura, **analisando-se a possibilidade de criação do PSF naquela comunidade.**
- 3 - Colocação de lâmpadas iniciando de Tequinho até Maria de João de Niceto;
- 4 - Melhoria da estrada que passa pela casa de Maria de João de Niceto;

5 - Funcionamento do poço artesiano que fica nas proximidades da CAL TREVO. Sendo impraticável essa medida, moradores sugerem a escavação de um novo poço – ou outra medida que possa contemplar os moradores com esse precioso líquido.

6 – Resgate da Feira-livre do povoado.

7 - Incentivo às festas tradicionais do povoado – e outros eventos e atividades sócio-econômicas, descobrindo e valorizando os talentos.

J U S T I F I C A T I V A

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem em APERTADO DE PEDRAS e regiões circunvizinhas, gerando, inclusive, a expectativa e possibilidade de crescimento aliado à sustentabilidade..

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2013.



JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL)

VEREADOR - PSDB




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho , CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 11/2013**, de autoria do Vereador José Leal Matos. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 09 de Abril de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (Dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Abril de 2013.


MÁRIA CREUSA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA.